

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 564/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010577948202383,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o senhor **JOSAFÁ AMORIM MARINHO**, CPF n. XXX.XXX.X01-98, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Goiatins, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, no período de 31/05/2023 a 31/05/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça